



Campinas, 01 de julho de 2024.

## Ofício Circular DGA nº 15/2024

Aos Dirigentes de Unidades e Órgãos, que dispõem de área técnica de engenharia.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que o [COMUNICADO GP nº 10/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](#) tornou obrigatório o envio de planilhas (orçamento contratado) de obras ou serviços de engenharia acima de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao sistema Ferramenta de Análise de Riscos de Obras – FARO.

Considerando que o assunto foi normatizado nesta Universidade através [Resolução GR nº 45/2022](#), [Instrução Normativa DGA nº 108/2023](#) e [Instrução Normativa DEPI Nº 4/2023](#).

Considerando a responsabilidade das áreas técnicas em efetuar o lançamento das respectivas planilhas no sistema FARO em um prazo de até 10 (dez) dias corridos após o ajuste ser informado na Fase IV do sistema AUDESP.

Vimos pelo presente, para estabelecer o atendimento a esta demanda nos devidos prazos, os seguintes procedimentos administrativos:

1. Após a homologação do certame, a Divisão de Suprimentos/DGA enviará um e-mail à área técnica contendo a pasta técnica atualizada, incluindo a planilha orçamentária da contratada, para que o Órgão ou Unidade estruture essa planilha conforme os requisitos do sistema FARO.



2. Após a assinatura do instrumento contratual e o envio dos dados ao sistema AUDESP, a Divisão de Contratos/DGA encaminhará, por e-mail, o código do ajuste à área técnica, a qual deverá inserir a respectiva planilha no sistema FARO no prazo de até 10 (dez) dias corridos, em conformidade com a [Instrução Normativa DGA nº 108/2023](#).

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail [dgaci@unicamp.br](mailto:dgaci@unicamp.br).

Atenciosamente,

Diretoria Geral de Administração.

(assinatura digital)

---

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 01/07/2024, às 17:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
FCB0823A 06F04421 BCBA7AD1 94C85332

